
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 108/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 42, IV, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, tendo em vista o Concurso Público nº 001 de 2015 para provimento de vagas em cargo efetivo da Câmara Municipal de Olinda, homologado em 04 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07.08.2015, Edição 1389, com base na Lei Complementar nº01/1990 e na Lei Municipal nº 6.103/2019.

CONSIDERANDO o fim do transcurso do período de estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público para cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Olinda realizou avaliação periódica nos anos de 2018, 2019 e 2020, a qual aferiu a aptidão para o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER estabilidade no serviço público para o cargo efetivo de Técnico Legislativo, ao Sr. **YUJI FUJIWARA**, Mat. 100-1, o qual foi aprovado em concurso público, nos termos do Art.37, inciso II da Constituição Federal de 1988, tendo sido avaliado em estágio probatório, obedecendo satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de agosto de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:38D521F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2020. Edição 2653

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>